



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 612/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **que sejam adotadas as seguintes providências na CEI Rita Pinto de Sousa situada no distrito de Varjota:**

- 1. Substituição da rede elétrica monofásica por rede trifásica**, a fim de possibilitar o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado já instalados nas salas;
- 2. Instalação de forro nas salas de aula**, visto que atualmente a cobertura é feita apenas por telhas;
- 3. Melhoria na estrutura física das salas**, garantindo maior segurança e melhores condições de uso para alunos e profissionais;
- 4. Criação de um espaço coberto dentro da creche** para a realização de eventos e atividades pedagógicas coletivas.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade de ensino possui aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula, entretanto, os mesmos não estão funcionando devido à rede elétrica ser monofásica, o que não oferece a carga necessária para suportar os equipamentos. Assim, faz-se necessário que a rede seja convertida para o sistema trifásico, garantindo o pleno funcionamento dos aparelhos e melhores condições de conforto térmico para as crianças e profissionais da unidade.

Além disso, a creche não possui forro nas salas, sendo coberta apenas por telhas, o que compromete o conforto térmico e acústico dos ambientes. É importante, portanto, que sejam realizadas intervenções para estruturar adequadamente as salas, incluindo a instalação de forro e melhorias na cobertura.

Por fim, sugere-se a criação de um espaço adequado para a realização de eventos e atividades internas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento pedagógico e comunitário da creche.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 25 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 25/06/2025

Presidente III

MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS

MSSF
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 25/06/2025

Servidor: 7204

Matrícula: 7204